



Edição Nº 13, Ano V

Bom Sucesso, 31 de Janeiro de 2018

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.240/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**“EXONERA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**, a Sra. **APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**, CPF nº 825.829.046-00, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 3.167/2017 de 10 de julho de 2017, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de janeiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.241/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

“FAZ DESIGNAÇÃO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, Sra. MARICÉIA MAGALHAES AGUIAR, CPF nº 644.806.236-04, para desempenhar a função de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – PREVBOM, interinamente, a contar de 01 de fevereiro de 2018, sem qualquer acréscimo de remuneração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de janeiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.242/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nos dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de janeiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Sinthia Vieira Martins

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 02/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Terapeuta Ocupacional, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.000,76 [dois mil reais e setenta e seis centavos], pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Andréa Cristina Barros

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 02/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Dentista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2.011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros

pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Thays Machado Nossa Sardinha

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 02/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Psicóloga, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2.011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.000,76 (dois mil reais e setenta e seis centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Jozimar Correa da Silva

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 02/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Pedreiro, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 05 (cinco) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Adinilson Santos Silva

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 02/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Pintor, para atender a Secretaria Municipal

de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 05 (cinco) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Adinã Santos Silva

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 02/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 013/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Carlos Luiz de Moraes

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 02/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Cristina Paula de Arruda

VIGÊNCIA: 08/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 08/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Técnico de Enfermagem, para atendimento no Programa de Saúde da Família, PSF Rural, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 020/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria de Nazaré Santos

VIGÊNCIA: 08/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 08/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Técnico de Enfermagem, para atendimento nos PSF'S - Programa de Saúde da Família, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Itamar Geraldo de Avelar

VIGÊNCIA: 09/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 08/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 025/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Josimária da Conceição Calisto

VIGÊNCIA: 16/01/2018 a 30/06/2018

ASSINADO EM: 15/01/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Agente Comunitária de Saúde, para atendimento no Programa de Saúde da Família, PSF Palmeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Joelma Souza de Carvalho Gomes

OBJETO: Prestação de Serviços- Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, prorrogado em razão estabilidade contratual adquirida em decorrência da gravidez da contratada, no período de vigência do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 16/12/2017 a 13/06/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 14 de dezembro de 2017.